



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.860, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.010.000,00 - (Hum milhão e dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.010.000,00 - (Hum milhão e dez mil reais), para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

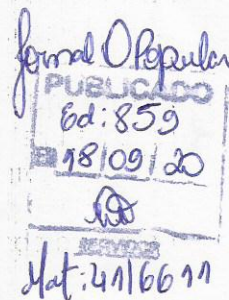
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

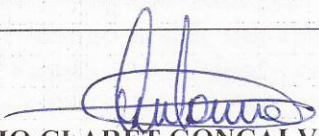
Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO:**Decreto Número: 3.860, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0602.1751200341.084	288	4490.51.00	44	21.480,00	
0602.1751200341.084	289	4490.51.00	49	81.440,00	
0602.2781200471.023	299	4490.51.00	12	84.040,00	
0603.1545100341.024	303	4490.51.00	12	42.150,00	
0700.1236100511.027	365	4490.52.00	12	24.540,00	
0800.1012200641.039	004	4490.52.00	47	183.400,00	
0800.1030100641.040	021	4490.51.00	53	28.000,00	
0800.1030100652.075	036	3390.30.00	12	153.100,00	
0800.1030100652.075	048	3390.39.00	12	31.100,00	
0800.1030101092.160	091	3390.30.00	24	15.500,00	
0800.1030101092.160	093	3390.36.00	24	36.550,00	
0800.1030200651.812	110	4490.52.00	69	221.900,00	
0800.1030200651.816	113	4490.52.00	68	20.000,00	
0800.1030400672.206	155	3390.14.00	68	16.800,00	
0800.1030201232.194	142	3390.39.00	00	50.000,00	
0800.1030100652.075	029	3190.04.00	00		50.000,00
0800.1030201232.194	145	3390.39.00	68		760.000,00
0800.1030200642.071	167	3390.32.00	68		200.000,00

TOTAIS**1.010.000,00****1.010.000,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO